



# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: [iprevi2017@hotmail.com](mailto:iprevi2017@hotmail.com)

## Portaria nº 14/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**CONSIDERANDO** a Decisão Monocrática datada em 08 de março de 2019, referente ao processo nº 1820900-2, do interessado **JAIRO JOSÉ CATOLÉ GUIMARÃES**.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 37/2018, datada em 23 de outubro de 2018, que concedeu aposentadoria **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao senhor **JAIRO JOSÉ CATOLÉ GUIMARÃES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SA-2, matrícula 19501, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F./1988 (com redação dada pela E.C.F. nº 20/1998) c/c art. 3º da E.C.F. nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de março de 2019.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente – IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 14/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**CONSIDERANDO** a Decisão Monocrática datada em 08 de março de 2019, referente ao processo nº 1820900-2, do interessado **JAIRO JOSÉ CATOLÉ GUIMARÃES**.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 37/2018, datada em 23 de outubro de 2018, que concedeu aposentadoria **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, ao senhor **JAIRO JOSÉ CATOLÉ GUIMARÃES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SA-2, matrícula 19501, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F./1988 (com redação dada pela E.C.F. nº 20/1998) c/c art. 3º da E.C.F. nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de março de 2019.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**

Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:9E1BFC9F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2019. Edição 2299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>